

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO DE DISPENSA N.073/2020-PMPL

(PROCESSO N.168/2020)

O Prefeito de Pontes e Lacerda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna-se público a dispensa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DA AMPLIAÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL, ENTUMULAÇÃO VERTICAL-LOCULOS AO NIVEL DO SOLO, PARA SEPULTAMENTO DE CADAVERES HUMANOS, CEMITERIO LOCALIZADO NA BR 174B, SAIDA VILA BELA NO MUNICIPIO DE PONTES E LACERDA/MT, com valor total de R\$241.982,80 (duzentos e quarenta e um mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), visto a empresa CONSTRUTORA JBS EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ:33.060.773/0001-12, preencher as condições previstas no caput do artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

Pontes e Lacerda/MT, 10 de agosto de 2020.

HELDON CAMARGO DA SILVA

PRESIDENTE - CPL

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: caae6ecc

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)